



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

---

**PROJETO DE LEI Nº 014/2026**

**Mucajai-RR, 27 de abril de 2026.**

**Dispõe Sobre:** Declara de Utilidade Pública a Augusta, Respeitável e Grande Benemerita Loja Simbólica Antônio Luitgards Moura N.º5 e dá outras providências.

Faço saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Mucajai aprova e eu Francisco Rufino de Sousa Prefeito de Mucajai, no uso de suas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador **Tiago Carlos Brito**

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Augusta, Respeitável e Grande Benemerita Loja Simbólica Antônio Luitgards Moura N.º5, com sede e foro no Município de Mucajai-RR, situada à Ceará, Nº 193, Centro, CEP: 69.340-000.

Art. 2º. A Loja Maçônica Antônio Luitgards Moura N.º5, referida no Art. 1º desta Lei, é regida pelo Código Civil, pelas demais disposições legais e aplicáveis, e tem por finalidade desenvolver atividades de caráter social e beneficente junto à comunidade de Mucajai.

Art. 3º. A Loja Maçônica Antônio Luitgards Moura N.º5, registrada com o CNPJ 05.625.827/0001-04, tem como suas principais finalidades e ações junto à sociedade de Mucajai, entre outras:

- ✓ Auxílio a pessoas carentes com a entrega de cestas de alimentos.
- ✓ Auxílio com a aquisição e distribuição de medicamentos para pessoas carentes.
- ✓ Campanhas de distribuição de brinquedos a crianças carentes.
- ✓ Realização de atividades de consultas médicas gratuitas ou a preços populares.
- ✓ Apoio em situações de emergência ou calamidade pública no Município.

Art. 4º. É dever da Loja Maçônica Antônio Luitgards Moura N.º5 acatar os ditames da Constituição



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajai - RR  
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005  
E-mail: [camaramucajai@hotmail.com](mailto:camaramucajai@hotmail.com)  
Portal: [www.mucajai.rr.leg.com.br](http://www.mucajai.rr.leg.com.br)



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
PODER LEGISLATIVO

**“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”**

---

Federal, bem como de toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente.

Art. 5º. Ficam assegurados à Loja Maçônica Antônio Luitgards Moura N.º5 todos os direitos, deveres e vantagens constantes da legislação vigente e o reconhecimento de sua importante Utilidade Pública Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mucajaí, RR 27 de abril de 2026.

Tiago Carlos Brito

Vereador do Municipio de Mucajai



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR

CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005

E-mail: [camaramucajai@hotmail.com](mailto:camaramucajai@hotmail.com)

Portal: [www.mucajai.rr.leg.com.br](http://www.mucajai.rr.leg.com.br)



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”

---

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo primordial reconhecer e declarar de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Antônio Luitgards Moura N.º5, sediada neste município de Mucajaí.

A concessão do título de Utilidade Pública é um ato de reconhecimento do Poder Público Municipal às entidades que, comprovadamente, prestam relevantes serviços à coletividade, de forma contínua e desinteressada.

A Loja Maçônica Antônio Luitgards Moura N.º5, registrada sob o CNPJ 05.625.827/0001-04, atua em Mucajaí desde o ano de 1984, com um histórico notável de auxílio e suporte às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Suas atividades não se restringem ao âmbito interno da instituição, mas se estendem de maneira significativa e constante à nossa sociedade, destacando-se as seguintes ações:

**Auxílio Material:** Campanhas de arrecadação e entrega de cestas de alimentos, minimizando o impacto da insegurança alimentar em diversas famílias carentes do município.

**Saúde e Bem-Estar:** Apoio na aquisição de medicamentos essenciais e, notavelmente, a organização de atividades de consultas médicas, contribuindo diretamente para o acesso à saúde da população de baixa renda.

**Ação Social e Infância:** Realização de campanhas sazonais, como a distribuição de brinquedos em datas comemorativas, promovendo a alegria e o amparo à infância carente de Mucajaí.

**Caráter Geral:** A Loja Maçônica Antônio Luitgards Moura N.º5 atua em diversas frentes beneficentes, respondendo às necessidades emergenciais da comunidade e prestando o auxílio necessário em momentos de dificuldade.





ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ  
PODER LEGISLATIVO

**“AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros”**

---

A declaração de Utilidade Pública é, portanto, o reconhecimento formal da Administração Municipal à inestimável contribuição desta entidade, que suplementa o trabalho do Poder Público nas áreas de assistência social, saúde e educação. O título permitirá à Loja fortalecer suas ações e buscar novos meios para a continuidade de seu trabalho em prol dos munícipes.

Pela relevância e impacto social das atividades descritas, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Mucajai, RR 27 de abril de 2026.

Tiago Carlos Brito  
Vereador do Município de Mucajai



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR  
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 Fone: (95) 99145-7005  
E-mail: [camaramucajai@hotmail.com](mailto:camaramucajai@hotmail.com)  
Portal: [www.mucajai.rr.leg.com.br](http://www.mucajai.rr.leg.com.br)